



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

3. 002
424/17
④

PROJETO DE LEI Nº

332

/17.

Denomina “DIMERVAL RAMOS” o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador “Octaviano de Arruda Campos” (Parque Ecológico Pinheirinho).

Art. 1º Fica denominado DIMERVAL RAMOS o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador “Octaviano de Arruda Campos” (Parque Ecológico Pinheirinho), próximo a Primeira Estação de Tratamento de água de Araraquara, neste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 12 de Dezembro de 2017.

THAINARA FARIA

Vereadora

12:14 12/12/2017 09:51:06 P0010020-G-CM/ARARAQUARA MUNICIPAL 000000000000



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

003
424/14
D

Senhores Edis,

A intenção desta propositura é homenagear o saudoso DIMERVAL RAMOS, atribuindo seu nome ao dispositivo viário localizado no interior do "Parque Pinheirinho", nesta cidade.

O senhor Dimerval Ramos, nasceu aos 20 de Abril de 1951 e é natural da cidade de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais. Aos 05 anos de idade veio para Araraquara com os seis irmãos e sua mãe, já viúva. Dimerval estudou na Escola Estadual Vitor Lacorte, onde conheceu Lázara, o amor de sua vida, com quem se casou e teve 04 filhas. Em meados da década de 80, fixou sua residência no bairro Jardim Pinheiros e após alguns anos quando se aposentou, foi dado início a sua história de amor com o Parque Pinheirinho.

Amante da natureza, dividia seu tempo desenvolvendo seus inventos, e aproveitando as belezas naturais do parque, ao qual, passou a cuidar como fosse sua casa. Dimerval dizia que *"por usar aquele local tão bonito, o mínimo que podia fazer era cuidar e zelar como retribuição a mãe natureza"*, se tornando um exemplo para todos.

Desta forma, todos os dias, com toda sua simplicidade, pegava sua Belina com alguns de seus inventos e ia ao Parque, sempre cumprindo o ritual de nadar no lago, limpar, consertar e cuidar, passando uma boa parte do seu dia entretendo as pessoas e as crianças com seus inventos e suas histórias. Dimerval fez grandes amizades e por nadar todos os dias no lago, ficou conhecido por todos os funcionários e frequentadores do local como "nadador".

Em 17 de Julho de 2017, aos 66 anos, Dimerval faleceu, deixando saudades aos que com ele tiveram oportunidade de conviver.

Como forma de evidenciar o respeito e enternecimento desta Casa de Leis com o Senhor Dimerval Ramos, sua história e trajetória em Araraquara, elaboramos este projeto que consiste na atribuição de seu nome dispositivo viário localizado no interior do "Parque Pinheirinho", tendo em vista a estreita relação do local com a história de vida de Dimerval.

Assim, diante da iniciativa que ora apresentamos, contamos com o precioso apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 12 de Dezembro de 2017.

THAINARA FARIA

Vereadora

PÁGINA SUPRIMIDA

Informação pessoal - Falecimento em 17/07/2017. Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/11.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Vereadora Thainara Faria

Telefone (16) 3301-0642

Rua São Bento, 887 – sala 11, Centro – CEP:14801-300

ARARAQUARA/SP

vereadorathainarafaria@camara-arq.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br

005
424/17
Ⓢ

Ofício nº 109/2017

Araraquara, 29 de Setembro de 2017

A Ilma. Sra.

LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araraquara/SP

Assunto: Denominação de logradouro público

Prezada Senhora,

Vimos respeitosamente por meio deste, com os nossos cordiais cumprimentos, nos termos do artigo 21, inciso XIII, da Lei Orgânica deste município, apresentar projeto de Lei para denominar de DIMERVAL RAMOS área verde localizada no interior do Parque Pinheirinho, próximo à Primeira Estação de Tratamento de Água de Araraquara, nesta cidade.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Respeitosamente,


THAINARA FARIA
VEREADORA



065.679/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

03/10/2017 11:54:20 Guichê: 065.679/2017 Processo: 000.003/2017

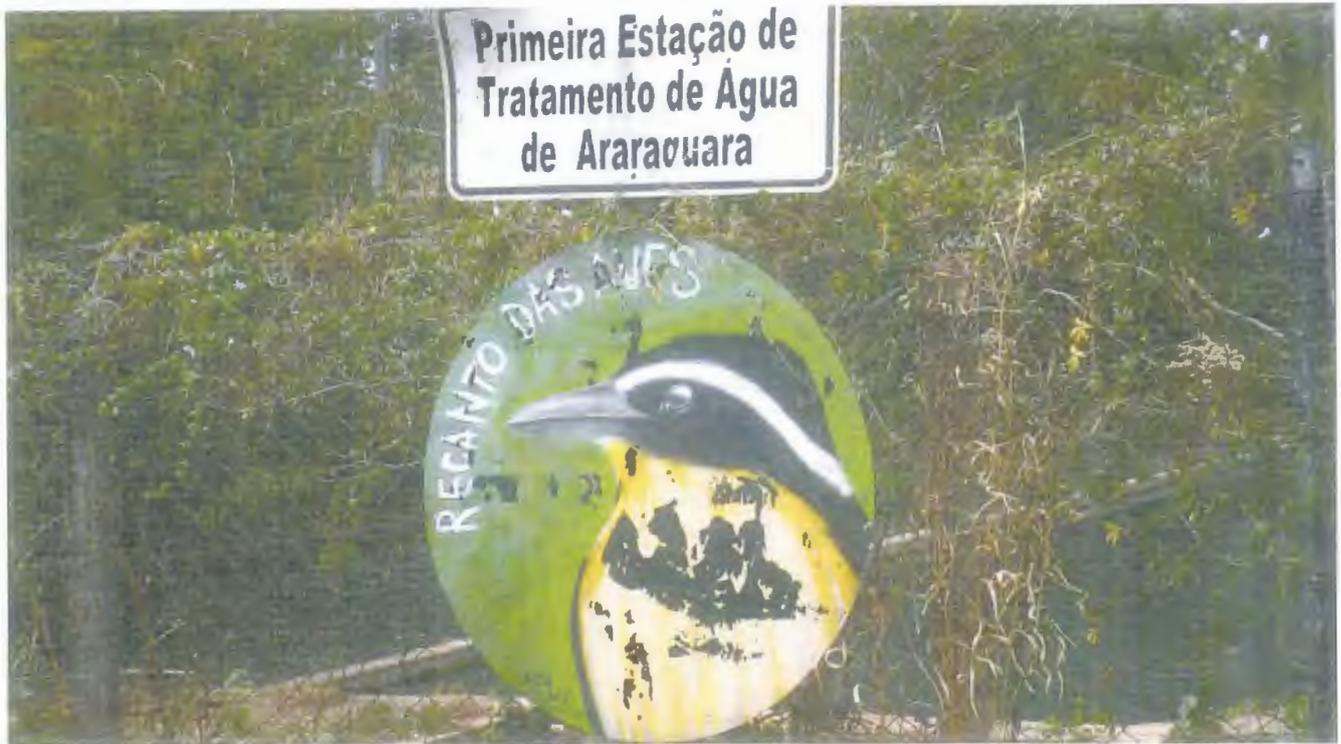
Nome: C.M.A. - OF. 109/2017

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: ENVIO DE PROJETO DE LEI

006
424/176

Ⓢ





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 2319/2017

Em 06 de dezembro de 2017.

002
424/14
[Signature]

À
Excelentíssima Senhora
THAINARA FARIA
MD. Vereadora à Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhora Vereadora:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Ofício nº 1019/17**, protocolado nesta Prefeitura sob guichê nº 065.679/2017, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da descrição do dispositivo viário fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser denominado **DIMERVAL RAMOS**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

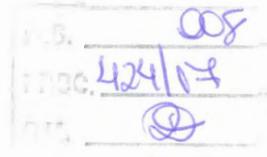

ALAN SILVA
- Chefe de Gabinete -

RB.

6159 011 2017 0657982 PROTOCOLO-GERM1 MANIPULACAO ANTERIORES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO



DENOMINAÇÃO DE DISPOSITIVO VIÁRIO

Interessado: Vereadora Thainara Faria
Guichê nº 065.679/2.017
Processo nº 000.003/2.017

Indicado: Dispositivo Viário

Local: Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho)

Nome: **DIMERVAL RAMOS**

DESCRIÇÃO

Fica denominado **Dimerval Ramos**, o dispositivo viário localizado no interior no Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho), próximo a Primeira Estação de Tratamento de Água de Araraquara, neste município.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº

424

/17

009
424/17
Ⓞ

Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, _____ 16 JAN 2018

Presidente

Às Comissões competentes.
Araraquara, _____ 16 JAN 2018

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.

Araraquara, _____
27 FEV. 2018

Presidente

Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação
para elaboração da redação final.

Araraquara, _____ 27 FEV. 2018

Presidente

010
424/17
⊕

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: quarta-feira, 17 de janeiro de 2018 11:29
Para: Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Assunto: PL 332/17 (Thainara Faria) - prazo para apresentação de emenda
Anexos: PL 332-17.pdf

Bom dia!

É a presente correspondência eletrônica para informar que encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 332/17, da Vereadora Thainara Faria, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Relembro que, após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 332/17

INICIATIVA: Vereadora Thainara Faria

ASSUNTO: Denomina Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho).

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 17/01/2018 a 26/01/2018 (10 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br



PARECER Nº

036

/18

Projeto de Lei nº 332/2017

Processo nº 424/2017

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Assunto: Denomina Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho).

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

16 JAN 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS
PÚBLICOS

FLS. 012
PROC. 424/17
C.M. Amanda

PARECER Nº

003 /18

Projeto de Lei nº 332/2017

Processo nº 424/2017

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Assunto: Denomina Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho).

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

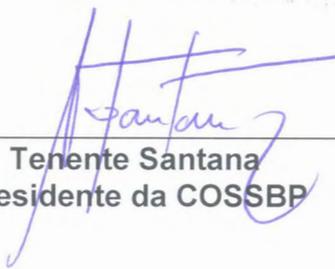
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

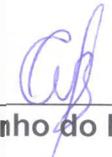
É o parecer.

30 JAN. 2018

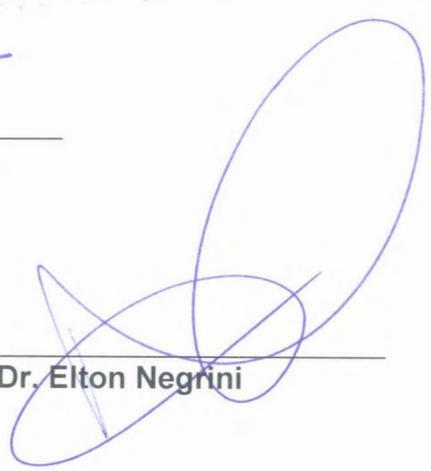
Sala de reuniões das comissões, _____



Tenente Santana
Presidente da COSSBP



Toninho do Mel



Dr. Elton Negrini



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO

FLS. 013
PROC. 424117
C.M. Amador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 332/17, apresenta a inclusa

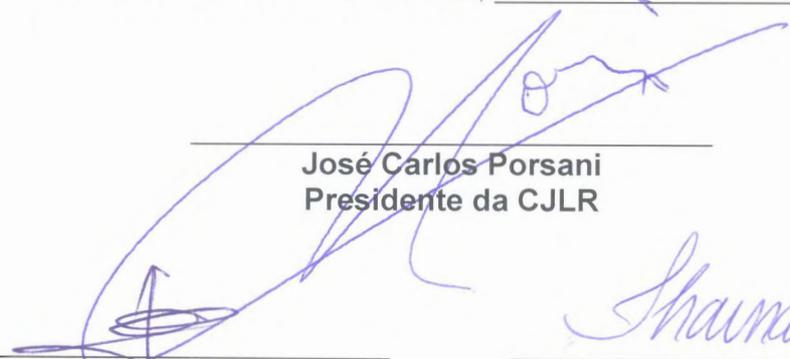
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 332/17

Denomina Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho).

Art. 1º Fica denominado Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho), próximo à Primeira Estação de Tratamento de Água de Araraquara, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 27 FEV. 2018



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



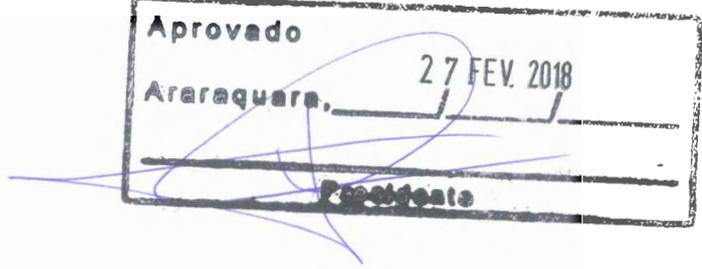
Cabo Magal Verri



Thainara Faria

Aprovado

Araraquara, 27 FEV. 2018



Presidente



FLS.	014
PROC.	424/17
C.M.	Amaral

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 037/18
PROJETO DE LEI NÚMERO 332/17
INICIATIVA: VEREADORA THAINARA FARIA

Denomina Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho).

Art. 1º Fica denominado Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho), próximo à Primeira Estação de Tratamento de Água de Araraquara, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FASRA 015
PROC. 424117
C.M. Amanda

Ofício nº 021/18-DL

Araraquara, 28 de fevereiro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

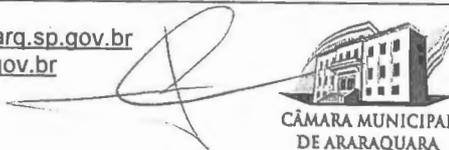
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
037/18	332/17	Vereadora Thainara Faria	Denomina Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho).
038/18	035/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o programa de Residência Médica do Município de Araraquara e dá providências.
039/18	038/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o oferecimento de cursos de primeiros socorros pelas unidades de ensino das redes municipais pública e privada do Município e dá outras providências.
040/18	042/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.682, de 21 de março de 2012; e dá outras providências.
041/18	043/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
042/18	044/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
043//18	045/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
044/18	046/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
045/18	047/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
046/18	048/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
047/18	050/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
048/18	051/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.
049/18	052/18	Prefeitura do Município de	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

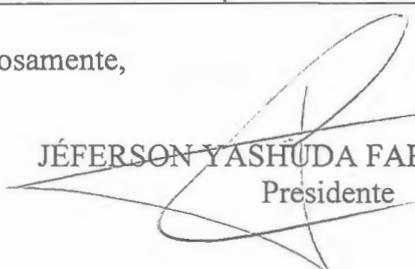
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

LISTA 016
PROC. 424/17
C.M. Amanda

		Araraquara	Especial, e dá outras providências.
050/18	053/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
051/18	054/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
052/18	055/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais e dá outras providências.
053/18	056/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais e dá outras providências.
054/18	057/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social e dá outras providências.
055/18	058/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social e dá outras providências.
056/18	059/18	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção social e dá outras providências.

Atenciosamente,


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 066/2018

Em 19 de março de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 037/18
Projeto de Lei nº 332/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.220, de 15 de março de 2018, denominando Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho).

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Processo nº 424 / 17

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

2018 03 2018

Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	018
PROC.	424/17
C.M.	Amanda

LEI Nº 9.220

De 15 de março de 2018

Autógrafo nº 037/18 - Projeto de Lei nº 332/17

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Denomina Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Dimerval Ramos o dispositivo viário localizado no interior do Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador "Octaviano de Arruda Campos" (Parque Ecológico Pinheirinho), próximo à Primeira Estação de Tratamento de Água de Araraquara, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SÍMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 016.561/2018 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 16/março/18 - Ano 113 – Exemplar nº 064.

16:36 21/03/2018 00:48:88 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA